



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.213

Sumário

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	1
SEDU/PARANACIDADE - PAM	1
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020.	1
Portaria Nº 655/2020	1
Data: 17/09/2020	1
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL SEDU/PARANACIDADE - PAM	2
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020.	2
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL	2
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL	2
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	4

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO
SUL
SEDU/PARANACIDADE - PAM**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020.

O MUNICÍPIO de Diamante do Sul, torna público que às 09:00 horas do dia 30/09/2020, na Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo PICK UP	1	55.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3230-1297 - E-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço AV. Getulio Vargas s/n, das 08:00 às 17:00 horas.

Diamante do Sul, 17 Setembro de 2020

Cristina Santos Neri
Pregoeira

Portaria Nº 655/2020 Data: 17/09/2020

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Licença para Atividade Política concedida ao servidor Ezequiel Schran dos Santos, devido ao mesmo haver desistido de concorrer ao pleito eleitoral para o cargo de Vereador.

Art. 2º Cancelar a Licença para Atividade Política concedida ao servidor Juvenal da Cruz Campanholi, devido ao mesmo haver desistido de concorrer ao pleito eleitoral para o cargo de Vereador.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 17 de setembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.213

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020.

O MUNICÍPIO de DIAMANTE DO SUL, torna público que às 09 horas do dia 01/10/2020, na PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	165.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro, Diamante do Sul, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 32301297 - E-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Getúlio Vargas s/nº, das 08 às 17 horas.

Diamante do Sul, 15 de Setembro de 2020.

Ildice Braun Neri
Pregoeira

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1 - Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto **2463/2020 de 10 de Janeiro de 2020**, bem como, parecer favorável da Procuradoria geral do município, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando vencedor da licitação Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Lago Municipal de Diamante do Sul”**.

Sul”, a licitante **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA CNPJ 36.364.997/0001-06** com o valor cotado equivalente ao total de **R\$ 72.818,35 (Setenta E Dois Mil Oitocentos E Dezoito Reais E Trinta E Cinco Centavos)**

2 - Através do presente termo, fica **ADJUDICADO** a empresa, **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA CNPJ 36.364.997/0001-06** com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 72.818,35 (Setenta E Dois Mil Oitocentos E Dezoito Reais E Trinta E Cinco Centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº003/2020.

Diamante do Sul, 17 de Setembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2020

Partes: **Contratante:** MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR

Contratado LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA

CNPJ: 36.364.997/0001-06

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Lago Municipal de Diamante do Sul”.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 72.818,35 (Setenta E Dois Mil Oitocentos E Dezoito Reais E Trinta E Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.1068 CESSÃO ONEROSA-PRÉ-SAL LEI Nº13.885/2019
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02590 E 01015 1015/14/99/00/00 CESSÃO ONEROSA-PRÉ-SAL LEI Nº13.885/2019
02590 E 01015 1015/14/99/00/00 CESSÃO ONEROSA-PRÉ-SAL LEI Nº13.885/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.213

Foro: Guaraniáçu – PR

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Diamante do Sul, 17 de Setembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico 029/2020**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO E CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a ATA, aos licitantes abaixo descritos.

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

1º Lugar nos Itens: 01, 02, 03 e 05

Valor total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

VACCARIN & ALFF LTDA

1º Lugar no Item: 04

Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

1º Lugar no Item: 06

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

1º Lugar nos Itens: 07, 08 e 11

Valor total: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

1º Lugar nos Itens: 09 e 10

Valor total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Diamante do Sul, 10 de setembro de 2020.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES: Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Valor Contratual: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Itens: 01, 02, 03 e 05 CONTRATO Nº: 28/2020

Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Valor Contratual: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Item: 04 CONTRATO Nº: 29/2020

Contratado: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

Valor Contratual: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item: 06 CONTRATO Nº: 30/2020

Contratado: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Valor Contratual: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Itens: 07, 08 e 11 CONTRATO Nº: 31/2020

Contratado: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.007.920/0001-04

Valor Contratual: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Itens: 09 e 10 CONTRATO Nº: 32/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO E CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.213

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

01400 - 00303; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

01480 - 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORO: Guaraniãçu-Pr.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Maximiliano Risso**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná, CEP: 85.408-000 e a empresa **ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP nº 85408-000 inscrita no CNPJ sob. nº 10.680.663/0001-58, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Altemir Funes Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em, Guaraniãçu-Pr, CEP 85400-000, portador do RG nº 4.350.421-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 805.655.069-00, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 024/2020, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme pedido da empresa e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

- Lote 01 - Item 01: Diesel Comum (Cota Principal)

- Valor do litro de **R\$ 3,24 (três reais vírgula vinte e quatro centavos)**

Ficando reajustado para R\$ 3,55 (três reais vírgula cinquenta e cinco centavos).

- Total Reajustado: R\$ 9.545,83 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

- Lote 01 - Item 02: Diesel Comum (Cota Reservada)

- Valor do litro de **R\$ 3,24 (três reais vírgula vinte e quatro centavos)**

Ficando reajustado para R\$ 3,55 (três reais vírgula cinquenta e cinco centavos).

- Total Reajustado: R\$ 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

- Lote 01 - Item 03: Gasolina Comum

- Valor do litro que era de **R\$ 4,10 (quatro reais vírgula dez centavos).**

Ficando reajustado para R\$ 4,30 (quatro reais vírgula trinta centavos).

- Total Reajustado: R\$ 3.519,40 (três mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

- Lote 01 - Item 04: Etanol Comum

- Valor do litro que era de **R\$ 3,08 (três reais vírgula oito centavos).**

Ficando reajustado para R\$ 3,30 (três reais vírgula trinta centavos).

- Total Reajustado: R\$ 2.289,87 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: R\$ 18.842,60(dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 17 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi
CPF 064.005.849-35

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)